



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(Criado pela Lei Estadual nº 5.533 de 15 de dezembro de 1997 e reestruturado pela Lei Complementar nº 594 de 13 de julho de 2011)

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CEDIMES, por deliberação de seu Conselho Deliberativo, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo 5º do Artigo 9º e do Artigo 10 da Lei Complementar nº 594, de 14 de julho de 2011,

Considerando a deliberação da 119º Sessão Plenária Ordinária realizada em 21 de Fevereiro de 2019 e

Considerando Resolução 003/2019 publicada no Diário Oficial (DIO ES) em 18 de Março de 2019.

Considerando a deliberação da 120º Sessão Plenária Ordinária realizada em 11 de Abril de 2019.

Considerando a deliberação da Comissão Eleitoral em Reunião realizada em 22 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital Nº 002/2019 de Prorrogação da Convocação do Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo CEDIMES - triênio 2019-2022, conforme em anexo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(Criado pela Lei Estadual nº 5.533 de 15 de dezembro de 1997 e reestruturado pela Lei Complementar nº 594 de 13 de julho de 2011)

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado através do site da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (<https://sedh.es.gov.br>).

Vitória (ES), 22 de Abril de 2019.

EDNA CALABREZ MARTINS

Presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo/CEDIMES